



Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE - Etapa TERRITORIAL

EIXO V. PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

Meta 12 – Elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) na população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA de TÁTICA	MUNICÍPIO
12.1 – Implementar ações de melhoria da estrutura física e de recursos humanos das instituições estaduais de Educação Superior, de forma a ampliar, nas regiões do Estado, o acesso a esse nível de ensino	<p>12.1.a Garantir o completo quadro de pessoal dessas instituições.</p> <p>12.1.a Garantir o completo quadro de pessoal dessas instituições; buscando incentivar os profissionais, oferecendo uma melhor</p>	Santa Vitória, Abaeté, Biquinhas, Barbacena, Turvolândia.

<p>e garantir a permanência dos estudantes.</p>	<p>qualificação; com avaliação de competências e habilidades periódicas; com adequação da estrutura física; apoio social para os alunos; com descentralização de recurso para os municípios transportar os estudantes para instituições de Educação Superior e pós graduação; para atender a demandas das instituições com qualidade e tempestividade; completo quadro de pessoal dessas instituições;</p>	
	<p>12.1.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.1.b Propor articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições de Educação Superior, visando acesso e permanência dos estudantes; maior articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior para a formação continuada de professores;</p>	<p>Reduto, Goianá, Carangola, Sapucaí-Mirim, Ninheira</p>

	<p>fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, com criação de grupo de trabalho específico; fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais, privadas, de Educação a Distância (EaD), promovendo o acesso à essas instituições através de convênios; para cumprimento satisfatório da meta, faz-se necessário garantir um fluxo contínuo de concursos, bem como implementação pelo estado das propostas pactuadas quanto ao plano de carreira docente da Educação Superior estadual em Minas Gerais. criar parcerias por meio de leis municipais de incentivos às IES renomadas no mercado que ofertam cursos presenciais e EaD a se instalarem em nossa região.</p>	
	12.1.c Para cumprimento satisfatório da meta,	Poços de Caldas, Cachoeira de Pajeú,

	<p>faz-se necessário garantir um fluxo contínuo de concursos, bem como implementação pelo estado das propostas pactuadas quanto ao plano de carreira docente da Educação Superior estadual em Minas Gerais.</p> <p>12.1.c Para cumprimento satisfatório da meta, faz-se necessário garantir um fluxo contínuo de concursos, bem como implementação pelo estado das propostas pactuadas quanto ao plano de carreira docente da Educação Superior estadual em Minas Gerais; ampliando o número de vagas para graduação e novas vagas para pós e mestrado; ampla divulgação; investir em concursos para terem professores efetivos com vínculo e comprometimento com a qualidade do ensino; o governo tem que colocar em prática essas metas para realizar o sonho dos universitários. Muitos não têm condições financeiras para a realização do mesmo. Para</p>	Córrego Fundo, Três Corações, Manhumirim, Frutal
--	--	--

	<p>isso o governo deverá ofertar e garantir essa proposta de Educação Superior, expandindo assim o atendimento específico a toda população que necessita; quebrar paradigmas de que a universidade pública é para poucos, criando estratégias de maior vínculo entre os alunos da escola pública e a universidade por meio de feiras, palestras, cursos e cursinhos preparatórios.</p>	
<p>12.2 - Ampliar a oferta de vagas nas instituições estaduais de Educação Superior e colaborar com a expansão e interiorização da rede federal e do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da consolidação de plano de manutenção, considerando a densidade populacional, as características regionais, a oferta de vagas públicas em relação à</p>	<p>12.2.a Realizar pesquisas da demanda para implementação dos cursos e investir em infraestrutura a universalidade aberta do Brasil.</p> <p>12.2.a Realizar pesquisas da demanda para implementação dos cursos e investir em infraestrutura, ampliando a oferta de vagas; dar suporte aos professores para a realização; priorizando a demanda do setor industrial da</p>	<p>Pirapora, Jesuânia, Vespasiano, São Sebastião da Bela Vista, Francisco Dumont, Pará de Minas, Conselheiro Lafaiete, Três Corações, Sapucaí-Mirim</p>

<p>população na idade de referência e a distribuição das instituições públicas de Educação Superior nos municípios, de forma a uniformizar a expansão da oferta no território estadual.</p>	<p>cidade, buscando parcerias com a educação, a indústria e o comércio; em todas as universidades; implementação dos cursos no âmbito municipal e a partir daí investir em infraestrutura a universalidade aberta do Brasil; ampliando parceria com instituições de Educação Superior privadas; realizar pesquisas anuais da demanda para implementação dos cursos; investimento em polos mais acessíveis; realizar pesquisas da demanda, nas escolas estaduais, para implementação dos cursos, principalmente os EaD; ampliar a oferta de vagas nas instituições estaduais de Educação Superior e colaborar com a expansão e interiorização da rede federal e do sistema universidade aberta do Brasil, por meio da consolidação de plano de manutenção, considerando a densidade populacional, as características regionais, a oferta de vagas</p>	
---	--	--

	<p>públicas em relação à população na idade de referência e a distribuição das instituições públicas de Educação Superior nos municípios, de forma a uniformizar a expansão da oferta no território estadual; pesquisas serem feitas diretamente nas escolas de acordo com as principais demandas da realidade de cada lugar;</p>	
	<p>12.2.b Fórum de articulação entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior. 12.2.b Realizar fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições de Educação Superior públicas e privadas, continuando a aderir aos editais da CAPES/UAB, sendo possível a adesão das instituições de Educação Superior privadas; fórum de articulação entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, com criação de grupo de trabalho específico;</p>	<p>Fruta de Leite, Itumirim, Presidente Bernardes, Pará de Minas, Carangola,</p>

	<p>12.2.c Continuar aderindo aos editais da CAPES/UAB.</p> <p>12.2.c Continuar aderindo aos editais da CAPES/UAB, com projetos a longo prazo de incentivo à pesquisa, por meio de parceria entre as instituições particulares e empresas privadas; continuar aderindo aos editais da CAPES/UAB e aumentar a oferta de vagas para os estudantes, por meio de convênios com o setor privado; fortalecer parcerias com as universidades estaduais para oferecer cursos de formação inicial e curso de formação continuada na área de pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados; continuar aderindo aos editais da CAPES/UAB, assegurando repasses fidedignos assegurando a permanência dos cursistas.</p>	<p>Arcos, Varginha, Barbacena, Malacacheta</p>
<p>12.3 - Elevar gradualmente a taxa de</p>	<p>12.3.a Mobilizar e investir em divulgação e</p>	<p>Santa Vitória, Belo Vale, Araçuaí,</p>

<p>conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas instituições estaduais de Educação Superior para 90% (noventa por cento) e a proporção de estudantes por professor para dezoito por um</p>	<p>facilitar o acesso.</p> <p>12.3.a Mobilizar, investir em divulgação e facilitar o acesso, permanência do estudante oferecendo incentivo financeiro; permanência do estudante; por meio da garantia e viabilização de transporte gratuito aos alunos, para que tenham acesso à Educação Superior; com incentivo a bolsas de estudos para alunos destaques; instalando mais faculdades públicas em microrregiões do estado; mobilizar e investir em divulgação em sites oficiais, redes sociais, meios de comunicação local e facilitar o acesso; através de bolsas de estudos integral; mobilizar e investir em divulgação, facilitar o acesso e a mobilidade plataformas virtuais a nível federal e estadual (plataforma Freire ou outra criada pelo estado mg (vereda, projeto para graduação));</p>	<p>Pitangui, Biquinhas, Chiador, São José do Divino, Carangola, Cachoeira de Pajeú</p>
	<p>12.3.b Fórum de articulação entre secretaria</p>	<p>Pará de Minas, Bocaiúva, Engenheiro</p>

	<p>municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.3.b - Realizar fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições de Educação Superior públicas e privadas; articulação maior entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, mobilizando a população, classe empresarial, comércio local, juventude com audiência pública para atender a demanda da região na escolha dos cursos superiores da região; incremento e transparência na distribuição de verbas; e instituições federais de Educação Superior.</p>	<p>Navarro, Guaraciama, Olhos D'Água, Cachoeira de Pajeú, Juiz de Fora</p>
	<p>12.3.c Abertura de novos cursos nas instituições de Educação Superior em Minas Gerais.</p> <p>12.3.c - Abertura de novos cursos nas instituições de Educação Superior em Minas</p>	<p>Pitangui, Arcos, Jesuânia, Biquinhas, Carangola, Conselheiro Lafaiete, Pirapora, Cachoeira de Pajeú, Nepomuceno, Coronel Pacheco, Piau, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de</p>

	<p>Gerais; aproveitando a infraestrutura e demanda já existentes nos municípios; investindo em curso relacionado à área de atuação do município, além da contribuição em pesquisa para definir a demanda da cidade; que estejam inseridas na realidade dos candidatos de cada município; maiores investimentos nos cursos já existentes; considerando às pesquisas de demanda e características regionais; criando cursos para os profissionais do magistério em exercício; com oferta gratuita aos servidores das redes estaduais e municipais; em outras áreas de saúde e segurança; reformulando os currículos que se aproximem da prática; especialmente no período noturno, para atender pessoas que precisam trabalhar no período diurno; trazendo perspectiva de ampliação de cursos diversificados de modo a ampliar as possibilidades de interesse e</p>	<p>Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Cônego Marinho</p>
--	---	---

	formação profissional e científica; ofertar aos estudantes universitários e nível técnico, o transporte gratuito.	
12.4 - Regulamentar e implantar políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil nas instituições estaduais de Educação Superior, em cumprimento à Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, com o objetivo de melhorar a eficácia das políticas afirmativas e o percentual de conclusão nos cursos.	<p>12.4.a Fórum de articulação entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.4.a Fórum de articulação entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, com criação de grupo de trabalho específico; e instituições federais de Educação Superior.; criar políticas afirmativas sólidas referenciadas nas concepções do governo federal e expandir o acesso em ensino EaD através de polos.</p>	Carangola, Juiz de Fora, Barbacena, Contagem
	<p>12.4.b Os recursos disponibilizados para assistência estudantil devem obter maior incremento para que o alcance dessa meta atinja em maiores proporções o percentual de conclusão nos cursos.</p> <p>12.4.b Os recursos disponibilizados para</p>	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo,

	<p>assistência estudantil devem obter maior incremento para que o alcance dessa meta atinja em maiores proporções o percentual de conclusão nos cursos na rede estadual e privada; além da conclusão dos cursos existirá uma fiscalização pelos órgãos competentes para evitar irregularidades; fortalecer os programas de financiamento da Educação Superior, aumentando o tempo de carência e sem acréscimos de juros; reduzindo a evasão; programas de permanência, projetos e concessão de bolsas para que o alcance dessa meta atinja em maiores proporções o percentual de conclusão nos cursos e amplie o acesso à universidade; bolsas de estudos, facilidade de transporte para todos os que comprovarem necessidade; e ampliar o acesso às bolsas junto à matrícula para que o aluno consiga o ingresso no curso, sendo que muitos não possuem</p>	<p>Serra do Salitre, Tiros, São João Batista do Glória, Catuti, Uberaba, Carangola, Itumirim, Nepomuceno, Córrego Fundo, Três Corações, Contagem</p>
--	--	--

	condições para custeio; ser mais divulgados; ampliar os recursos existentes; com maior incremento, sendo direcionado para grupos de estudantes de reconhecida maior vulnerabilidade, tais como mulheres, negras e negros, indígenas, população do campo, população quilombola e LGBTQIA+ para que o alcance dessa meta atinja em maiores proporções o percentual de conclusão nos cursos.	
12.5 - Regular a oferta de bolsas de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, contribuindo para o desenvolvimento e a expansão da pesquisa científica, dos projetos de iniciação científica, das atividades de extensão e da oferta de estágio, como parte da formação na Educação	12.5.a Investir em profissionais especializados para efetivação dessas pesquisas. 12.5.a Investir em profissionais especializados para efetivação dessas pesquisas, com ampliação de bolsas para discentes e bolsas de produtividade para docentes mestres e doutores e flexibilização dos critérios de seleção e inclusão nos programas; na especialização de	Carangola, Biquinhas, Josenópolis, Veríssimo, Contagem, Carmo do Cajuru, Conceição do Rio Verde

<p>Superior.</p>	<p>profissionais para efetivação dessas pesquisas; através do plano de carreira (“durante os estudos, garantir os vencimentos”); por meio de ampliação de investimentos públicos e privados e ampliação da oferta de editais públicos de incentivo à pesquisa e extensão; e buscar convênios com empresas para criação de programas de incentivo acadêmico para estudantes/funcionários com o objetivo de formar profissionais especializados; incentivo e investimento aos profissionais especializados para atuarem na área de pesquisa em âmbito estadual e federal.</p>	
	<p>12.5.b Fórum de articulação entre SME, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.5.b Fórum de articulação entre SME, ser, instituições estaduais de Educação Superior e instituições federais de educação e instituições federais de Educação Superior.; com criação de</p>	<p>Juiz de Fora, Carangola, Ponte Nova, Contagem</p>

	<p>grupo de trabalho específico; além da articulação entre SME, ser, instituições estaduais e de iniciativa privada de Educação Superior;</p>	
	<p>12.5.c Continuidade de adesão aos editais públicos, uma vez que retrocessos foram observados a partir de 2019 com significativos cortes ocorridos nas ofertas de bolsas desta natureza.</p> <p>12.5.c Garantir a continuidade de adesão aos editais públicos, uma vez que retrocessos foram observados a partir de 2019 com significativos cortes ocorridos nas ofertas de bolsas desta natureza; ampliando o diálogo com o governo federal para garantir o aumento do investimento na educação; ampliar oportunidades de direitos a permanência, ampliando as ofertas dos direitos na universidade sede para os polos. exemplo casa</p>	<p>Frei Gaspar, Lima Duarte, Divinópolis, Córrego Fundo, Três Corações</p>

	dos estudantes; fazer um análise sobre a falta da procura destas bolsas; retomada dos recursos anteriores ao corte ocorrido em 2019.	
12.6 - Viabilizar condições de acessibilidade nas instituições estaduais de Educação Superior, de forma a atender adequadamente às demandas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	<p>12.6.a Destinar recursos específicos para esse fim, depois de feito levantamento da demanda.</p> <p>12.6.a Destinar recursos específicos depois de feito levantamento da demanda, para garantir a melhor forma a atender adequadamente às demandas dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, dislexia e altas habilidades ou superdotação; recursos estes sendo repassados diretamente aos estudantes;</p>	São Geraldo, Itumirim
	12.6.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições	Dona Eusébia, Carmo do Cajuru, Juiz de Fora

	<p>estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.6.b Com programação pré-definida para que ocorram encontros efetivos entre SME/SRE e as instituições superiores; criar conselhos municipais e estaduais para assessoria da inserção, desenvolvimento e formação da vida acadêmica dos estudantes; e instituições federais de Educação Superior.</p>	
	<p>12.6.c Tendo estabelecidas as vagas, bem como os protocolos necessários ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, via NUSI, para melhoria das condições de acessibilidades, ainda faz-se necessário adequar alguns termos de infraestrutura e insumos e aprimorar a qualificação do corpo docente não especializado para atendimento destas demandas.</p> <p>12.6.c - Promover capacitações às famílias e aos</p>	<p>Orizânia, Lima Duarte, Senador José Bento, Varginha</p>

	<p>profissionais da educação sobre todos os direitos ofertados ao público com necessidades especiais; tendo estabelecido 10% das vagas; estabelecer vagas, protocolos necessários, infraestrutura, docentes e insumos para atendimento especializado; investir nas condições de acessibilidades</p>	
<p>12.7 - Fomentar estudos e pesquisas sobre a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando-se o contexto econômico e sociocultural das regiões do Estado e do País.</p>	<p>12.7.a Investimento financeiro em tais pesquisas.</p> <p>12.7.a Realizar investimento financeiro para a articulação entre formação acadêmica, currículo e mundo do trabalho, considerando o contexto econômico e sociocultural das regiões do estado e do país; estudos e pesquisas; garantindo progressão anual para esses investimentos ; em todas as pesquisas da área de ensino (inovação, formação, currículo, mundo do trabalho etc.) a partir de programas e editais específicos; e criar</p>	<p>João Monlevade, Andrelândia, Itabira, Conselheiro Lafaiete, Carangola, Coração de Jesus, Brás Pires, Coluna, Lima Duarte, Três Marias</p>

	leis que assegurem sua continuidade de recursos financeiro ; interesse da sociedade e que esta seja beneficiada com tal; profissionais capacitados para o trabalho com este fim; considerando a especificidade dos contexto rural.	
	<p>12.7.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.7.b - Realizar fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições de Educação Superior públicas e privadas; iniciativa privada de Educação Superior; com criação de grupo de trabalho específico; federais e privadas; sendo responsável por conselhos regionais de desenvolvimento econômico e sociocultural locais.</p>	Pará de Minas, Ponte Nova, Carangola, Fama, Lima Duarte
	12.7.c Continuidade das ações garantindo	Juiz de Fora, Frei Gaspar,

	<p>autonomia para docentes e estudantes fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão em conexão com a inovação e o mundo do trabalho.</p> <p>12.7.c - Continuidade das ações garantindo autonomia para alunos e docentes garantindo autonomia e aproximação no mundo do trabalho a nível de ensino, pesquisa e extensão. com a finalidade de atender as demandas da comunidade local.”; garantir a continuidade das ações; garantir ações de continuidade.</p>	Manhumirim
<p>12.8 - Ampliar ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, buscando-se parcerias com a iniciativa privada para o financiamento</p>	<p>12.8.a Ofertar cursos e programas e facilitar o acesso.</p> <p>12.8.a - Intensificar a oferta de cursos e programas e facilitar o acesso; ampliar bolsas estudantis para incentivar a graduação e pós-graduação; facilitar o acesso e permanência; em parceria com empresas privadas; investindo em</p>	Três Marias, Astolfo Dutra, Juiz de Fora, Dom Joaquim, Joaquim Felício, Biquinhas, Orizânia, Turvolândia, Biquinhas, Pirapora, Franciscópolis, Contagem, Fama, Caetanópolis, Coluna, Itumirim, Conceição do Rio Verde, Cabo Verde

desse programas.

parcerias para financiamento desse programas; dar condições aos discentes para que permaneçam nesses cursos e programas e os conclua; cursos intensivos para o ENEM; facilitar o ingresso de jovens em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior; financeiro e social, incentivando-o em cursos de graduação e pós-graduação; ofertar cursos superiores voltados para a necessidade de cada setor regional. ofertar e divulgar bolsas estudantis de nível superior para alunos da rede pública de acordo com o histórico escolar; promoção de ampliação de editais públicos de seleção para estes cursos; propostas para garantir o cumprimento de cada estratégia; facilitar o acesso, principalmente para o transporte escolar oferecido aos alunos do Educação Superior; ampliar disponibilidade de

	<p>bolsas estudantis para incentivar a mobilidade entre graduação; ofertar cursos de graduação, pós graduação e programas e facilitar o acesso; uso de plataformas virtuais; oferta de mais cursos de pós graduação stricto sensu (dourado e mestrado).</p>	
	<p>12.8.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.8.b Repassar para as escolas estaduais o resultado do fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior; iniciativa privada de Educação Superior; com criação de grupo de trabalho específico;</p>	<p>Córrego Fundo, Ponte Nova, Carangola</p>
	<p>12.8.c Ampliar a adesão aos editais de mobilidade institucional da ABRUEM estimulando e fomentando intercâmbio dos estudantes dentre as universidades estaduais.</p>	<p>Nepomuceno, Pouso Alegre, Ponte Nova, Carangola, Campo do Meio, Veríssimo Abaeté, Barbacena, Poços de Caldas, Pará de Minas, Varginha,</p>

	<p>entretanto, ressalta-se que não há muita dificuldade de encontrar parcerias dispostas a este tipo de investimento.</p> <p>12.8.c Ampliar a adesão aos editais de mobilidade institucional da ABRUEM estimulando e fomentando intercâmbio dos estudantes dentre as universidades estaduais; criar estratégias de gerenciamento de estudos e pesquisas que gerem transformações efetivas de forma coletiva, envolvendo sujeitos do processo comunidade escolar; é necessário o levantamento dos possíveis parceiros; ampliar ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, buscando-se parcerias com a iniciativa privada para o financiamento desses programas; ampliar a adesão aos editais de</p>	Nepomuceno, Pouso Alegre
--	--	--------------------------

	<p>mobilidade institucional da ABRUEM; ampliar a adesão aos editais de mobilidade institucional da ABRUEM estimulando e fomentando intercâmbio dos estudantes dentre as universidades estaduais;</p>	
<p>12.9 - Expandir o atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações, possibilitando a criação e a manutenção de estruturas adequadas e a oferta de cursos de graduação em regime de alternância.</p>	<p>12.9.a Faz-se necessário expandir o alcance a estas populações a partir de ações e projetos que garantam atenção às especificidades deste público.</p> <p>Obs.: Destacamos que está em fase de elaboração um curso de graduação em pedagogia da terra em regime de alternância.</p> <p>12.9.a Faz-se necessário expandir o alcance a estas populações a partir de ações e projetos que garantam atenção às especificidades deste público, oferecendo também cursos variados, de modo a não contemplar apenas a cultura específica de uma região; garantir alcance e</p>	<p>Arcos, Poços de Caldas, Ninheira, Itamarati de Minas, Nova Serrana, São Francisco de Sales, Carmo do Cajuru, Lima Duarte, Três Corações, Varginha</p>

	<p>recursos para ações e projetos em atenção às especificidades e necessidades de alcance deste público; articulação entre secretaria municipal de educação, e cursos técnicos superiores de IES estaduais e privadas que incentivem o público estudantil local a se matricularem em cursos e habilitações voltadas para realidade local como: agricultura familiar, fábricas e fabriquetas locais, cooperativas envolvendo agricultura e pecuária e ongs; a deste público garantir que a divulgação dos cursos cheguem a esse público; desenvolver métodos avaliativos satisfatórios e específicos para esses processos de expansão viabilizando recursos para facilitar a inserção, permanência e formação dos estudantes do campo, comunidades indígenas e quilombolas para acesso ao Educação Superior; atendendo as diretrizes mineiras do perfil da educação do campo desses profissionais ; finalização do</p>	
--	---	--

	curso de graduação em pedagogia da terra em regime de alternância. complemento: garantir o acesso ao conhecimento e a segurança para a prática de seus conhecimentos, legislação; desenvolver ações e projetos que garantam atenção às especificidades deste público.	
12.10 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades de desenvolvimento do Estado, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	12.10.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior. 12.10.a Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, com criação de grupo de trabalho específico; iniciativa privada de Educação Superior;	Carangola, Ponte Nova
	12.10.b Continuidade das ofertas. 12.10.b Continuidade das ofertas de formação nas áreas de ciências e matemática e ampliação	Contagem, Biquinhas, Carangola, Francisco Dumont, Brás Pires, Itumirim, Cabo Verde, Lajinha

	<p>da oferta de formação em outras áreas como ciências humanas e sociais; investimento nas inovações tecnológicas; nas instituições de Educação Superior, com estímulo e investimento na formação inicial e continuada; formação e especialização de pessoal de nível superior em diferentes áreas; melhoria na Educação Básica para que, o estudante tenha suporte para fazerem tais cursos; ofertas de acordo com as demandas da localidade; incentivos financeiros nas instituições públicas e privadas;</p>	
<p>12.11 - Criar mecanismos para evitar a evasão e ocupar as vagas ociosas em cada período letivo nas instituições estaduais de Educação Superior.</p>	<p>12.11.a Fazer a busca ativa de turmas nessa situação, unificá-las e garantir o acesso dos alunos para o local por onde a turma foi removida.</p> <p>12.11.a Implementar, no Ensino Médio, programas de atendimento aos alunos para</p>	<p>Barbacena, Ponte Nova, Joaquim Felício, Mato Verde, São Bento Abade, Martins Soares, Itumirim, Cachoeira da Prata</p>

	<p>avaliações de aptidão profissional direcionando-os para a área de interesse, minimizando as desistências; em cada período letivo; garantir igualdade social do direito de aprendizagem garantidos com dignidade; a insistir na busca ativa de turmas para garantir o acesso dos alunos novatos no município; possibilitar alojamentos gratuitos nas universidades.</p>	
	<p>12.11.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>12.11.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior, com criação de grupo de trabalho específico; e instituições federais de Educação Superior; mais articulação, envolvimento e engajamento da SRE com a secretaria municipal de educação e</p>	<p>Carangola, Juiz de Fora, Coluna</p>

	<p>escolas municipais, bem como as escolas de zona rural.</p>	
	<p>12.11.c A proposta para garantir a ocupação de vagas remanescentes ocorre através dos editais de ocupação de vagas remanescentes e a melhora dos índices de ocupação das vagas depende, conforme já mencionado na estratégia 12.4, depende de maior aporte de recursos para assistência estudantil.</p> <p>12.11.c A proposta para garantir a ocupação de vagas remanescentes ocorre através dos editais de ocupação de vagas remanescentes e a melhora dos índices de ocupação das vagas depende, conforme já mencionado na estratégia, de maior aporte de recursos para assistência estudantil; tais como: inclusão digital, transporte, alimentação (R.U.) e moradia (alojamento); criar parcerias com as escolas estaduais de ensino para promover a</p>	<p>São Gonçalo do Rio Abaixo, Carangola, Barbacena, Catuti, Martins Soares, Brás Pires, Três Corações</p>

	divulgação e implementação de curso superior e tecnológico que atendam a demanda da clientela; criar auxílio financeiro para acadêmicos em situação de risco de abandonar o curso superior; fazer valer; disponibilidades de horário em turnos diferentes; desvincular o direito a bolsa estudantil ao vínculo empregatício “em caso de salários mais baixos.	
12.12 - Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e das ICTs nas áreas definidas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.	<p>12.12.a Investir em equipamento e capacitação de pessoal.</p> <p>12.12.a Investir em equipamento, criação e acesso a salas tecnológicas e capacitação de pessoal; na ampliação do alcance da estratégia desta meta, através da aquisição de recursos e insumos para garantir a extensão e qualidade das redes físicas; fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das instituições de Educação Superior (IES) e dos institutos de</p>	São Geraldo, Joaquim Felício, João Monlevade, Carangola, Contagem, Mato Verde, São Bento Abade, Paraopeba, Juiz de Fora,

	<p>ciência e tecnologia (ICTs) nas áreas definidas pela estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação; além de abertura de editais específicos para captação de recursos nos campus fora de sede; instituindo, por meio de projeto de lei, verba específica para o investimento público permanente em estrutura física, equipamentos e capacitação de pessoal dos laboratórios multifuncionais das IES e ICTs; implementar nas escola laboratório de ciências; fomentando o desenvolvimento através de inovações tecnológicas e melhorias de qualidade educacionais para este fim; através de um pacto de responsabilidade entre os entes federativos (estado e município), de forma a garantir o direito à educação.</p>	
	<p>12.12.b Fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p>	<p>Ponte Nova, Juiz de Fora,</p>

	<p>12.12.b Além da articulação entre SME, ser, instituições estaduais e de iniciativa privada de Educação Superior; fórum de articulação entre secretaria municipal de educação, SRE, instituições estaduais de Educação Superior e instituições federais de Educação Superior.</p>	
	<p>12.12.c A ampliação do alcance da estratégia desta meta depende da aquisição de recursos e insumos para garantir a extensão dessa melhoria nos demais campi fora da sede.</p> <p>12.12.c: A ampliação do alcance da estratégia desta meta depende da aquisição de recursos e insumos para garantir a extensão dessa melhoria nos demais campi fora da sede; visando uma manutenção das redes de energia nos campi e escolas; reaproveitar prédios/estruturas ociosas disponíveis assim como os profissionais para a ampliação dos cursos para o interior do país; linha de</p>	<p>Ponte Nova, Catuti, Coluna, Montes Claros, Frei Gaspar, Varginha</p>

	<p>financiamento para os profissionais de educação, para aquisição de material tecnológico; extensão de melhoria nos demais campo fora das sedes permitindo assim a ampliação do alcance da estratégia para alcance de metas; aquisição de recursos e insumos para garantir a extensão dessa melhoria nos demais campi fora da sede.</p>	
--	--	--

Meta 13 - Elevação da qualidade da Educação Superior e ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no sistema estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), entre os quais, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) deverão ser doutores.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA de TÁTICA	MUNICÍPIO
<p>13.1 - Estimular processo contínuo de autoavaliação das instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação e a aplicação de instrumentos</p>	<p>13.1.a - Avaliações institucionais 13.1.a - Aplicar, analisar, acompanhar e socializar os resultados das avaliações institucionais, realizando interações entre os ambientes educacionais; tendo como</p>	<p>Dona Eusébia, Mutum, Varzelândia, Ponte Nova, Abaeté.</p>

<p>de avaliação que orientem as áreas a serem aprimoradas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo funcional.</p>	<p>perspectiva também as necessidades da Educação Básica para formação dos profissionais licenciados na graduação e pós-graduação; em parceria com a secretaria municipal de educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior; que preservem a pluralidade social, contemplando as características individuais das instituições que se fazem presentes nos diversos contextos do estado; com avaliação de competências e habilidades periódicas;</p>	
	<p>13.1.b - Estimular processo contínuo de autoavaliação das instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as áreas a serem aprimoradas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo funcional.</p>	<p>Varzelândia, Juiz de Fora, Arcos.</p>

	<p>13.1.b - Estimular processo contínuo de autoavaliação das instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as áreas a serem aprimoradas, destacando-se a qualificação a dedicação e o desempenho do corpo funcional; com ações afirmativas voltadas a negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans; oferecendo ao profissional a ferramenta necessária para o alcance das metas estabelecidas.</p>	
	<p>13.2.a - Promover e acompanhar a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas, integrando-os às demandas e às necessidades das redes de Educação Básica.</p> <p>13.2.a - Promover, buscar parceria e</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra</p>

	acompanhar indicadores de melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas, integrando-os às demandas e às necessidades das redes de Educação Básica; sempre a partir de diálogos constantes com os profissionais da educação que atuam nos diversos estabelecimentos de ensino.	do Salitre, Tiros, Campo do Meio, Dona Eusébia, Goianá.
	<p>13.2.b Ampliar os programas de estágio remunerado.</p> <p>13.2.b - Ampliar os programas de estágio remunerado; incentivando as práticas pedagógicas nas universidades e instituições de trabalho; voluntário; digno para estimular o estagiário a permanecer na área; para garantir as demandas da educação; não remunerado; em todas as redes de ensino; criar programas de estágio remunerado no município estabelecendo critérios de seleção de acordo com coeficientes de</p>	São Sebastião da Bela Vista, Fama, Tabuleiro, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Pará de Minas, Juiz de Fora, Chiador, Goianá, Ponte Nova.

	<p>rendimento acadêmico, dando suporte e garantindo a permanência do aluno no curso.</p> <p>13.2.b - Ampliar os programas de estágio não remunerado.</p>	
	<p>13.2.c - Avaliações institucionais.</p> <p>13.2.c - Aplicar, analisar, acompanhar e socializar os resultados das avaliações institucionais, realizando interações entre os ambientes educacionais; de acordo com a realidade dos cursos ofertados.</p>	Jesuânia, Ponte Nova
<p>13.4 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos administrativos das instituições estaduais de Educação Superior.</p>	<p>13.4.a - Ofertar capacitação continuada, criar plano de carreira.</p> <p>13.4.a - Ofertar capacitação continuada, criar plano de carreira; valorizando financeiramente os profissionais que se envolverem; inclusive os técnico-administrativos; reformular os planos de carreira existentes em conformidade</p>	<p>Martinho Campos, Ituiutaba, Joaquim Felício, São José da Varginha, Jesuânia, Coração de Jesus; Santana do Garambéu, Florestal, Serrania, Abaeté, Carangola.</p>

	<p>com a lei 11.738; para profissionais do Estado e dos Municípios e adequar os planos de carreiras dos profissionais da Educação Básica à legislação e à realidade atuais; oferecer oportunidades para os profissionais de educação, como bolsas de estudos e criar plano de carreira; criar plano de carreira e salários; aperfeiçoar e efetivar o plano de carreira das instituições de Educação Superior, fomentando a titulação dos profissionais da educação; criar plano de carreira bem definido, com progressões verticais e horizontais, valorizando a capacitação profissional, bem como a vontade de permanecer na Instituição; para todos os profissionais da educação, não somente para os professores, bem como; criar plano de carreira com avaliações de competências e habilidades periódicas; ampliar as vagas efetivas para profissionais</p>	
--	---	--

	servidores (técnicos e analistas) das IES, incentivando-os e ofertando a capacitação inicial e continuada, bem como	
13.5 - Fomentar a participação dos docentes das IES estaduais em programas de pós-graduação stricto sensu.	<p>13.5.a - Disponibilizar cursos para que o profissional se especialize em diversas áreas.</p> <p>13.5.a - Disponibilizar cursos para que o profissional se especialize em diversas áreas; incentivando a oferta de especialização em docência do Educação Superior; e também participe como docente dos programas lato e stricto sensu; em instituições públicas e privadas; principalmente tendo em vista as inovações tecnológicas e as mudanças exigidas pela sociedade; disponibilizar e facilitar o acesso a cursos; e facilitar o acesso ao curso de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado</p>	Arcos, Carangola, Chiador, Dona Eusébia, Ponte Nova, Fama.
13.6 - Propor aprimoramentos da	13.6.a - Assegurar equipe técnica para criação	Carangola, Chiador, Francisco Dumont,

<p>estrutura de carreira e da remuneração dos profissionais de Educação Superior pública do sistema estadual de educação, garantindo a participação de representantes da categoria.</p>	<p>e levantamentos necessários para a efetivação do plano de carreira.</p> <p>13.6.a - Assegurar equipe técnica para criação e levantamentos necessários para a efetivação e aprimoramento do plano de carreira e da remuneração dos profissionais de Educação Superior pública do sistema estadual de educação, garantindo a participação de representantes da categoria; visando valorização do profissional; com progressão a cada especialização realizada; através da promoção de avaliações periódicas internas para progressão na carreira, no intuito de igualar todos os profissionais da área; instituir equipe técnica, composta majoritariamente por profissionais de Educação Superior efetivos, para acompanhamento e criação do plano de carreira da classe.</p>	<p>Presidente Bernardes, Pequeri</p>

<p>13.7 - Ampliar a autonomia das unidades fora de sede das IES estaduais, segundo critérios estabelecidos pelas universidades e com autorização prévia do CEE.</p>	<p>13.7.a - Criar leis e critérios específicos para este fim. 13.7.a - Criar leis e critérios específicos para ampliar a autonomia das IES; garantir a autonomia das unidades fora de sede das IES estaduais, segundo critérios estabelecidos pelas universidades e com autorização prévia do CEE.</p>	<p>Serro, Carangola.</p>
<p>13.8 - Adotar e implantar modelo de matriz orçamentária que estabeleça critérios de repasse de recursos para as universidades estaduais, como forma de garantir os investimentos e o equilíbrio orçamentário.</p>	<p>13.8.a - Priorizar recursos para subsidiar as Instituições de Educação Superior. 13.8.a - Priorizar recursos para subsidiar as Instituições de Educação Superior; definindo o modelo de matriz orçamentária e implantando critérios de repasse de recursos para as universidades estaduais, como forma de garantir os investimentos e o equilíbrio orçamentário; atentando às necessidades locais e de cidades vizinhas, com cursos selecionados</p>	<p>Campestre, Jesuânia, Joaquim Felício, Carangola, Ponte Nova.</p>

	e diversificados; estabelecendo critérios de repasse; implementar; com criação de fundo próprio; de acordo com consultas de órgãos e demanda.	

Meta 14 - Ampliação do acesso à pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar anualmente o número de mestres e doutores em 10% (dez por cento), corrigindo as desigualdades regionais.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA de TÁTICA	MUNICÍPIO
14.1 - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais Fapemig - e estimular a integração e a atuação articulada entre essa fundação e as agências federais de fomento à pesquisa.	14.1.a - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. 14.1.a - Priorizando às regiões norte e nordeste de MG; das fundações das localidades vizinhas: IFMG, CET..., de forma mais abrangente aos profissionais de educação; ampliar recursos financeiros para	Araçuaí, Seritinga, Belo Vale, Sapucaí-Mirim, Poté, Martinho Campos, Itumirim, Governador Valadares, Carangola, Abaeté,

	<p>que o profissional da Educação Básica possa ser licenciado para pesquisa; e garantir; financiar totalmente a pós-graduação dos funcionários públicos, contratados e efetivos, visto que o retorno financeiro investido não ocorre durante o período de atuação no magistério; facilitar para docentes ativos da rede pública; de forma mais abrangente aos profissionais de educação; divulgar de forma precisa o acesso a e o processo para adesão aos financiamentos de pós-graduação stricto-sensu.</p>	
	<p>14.1.a - Expandir o financiamento da pós graduação stricto sensu.</p>	<p>Veríssimo</p>
	<p>14.1.b - Fórum de articulação entre Secretaria Municipal de Educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p>	<p>Serro, Joaquim Felício, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Carangola, Coluna,</p>

	<p>14.1.b - Promover; organizar e implementar; e instituições federais de Educação Superior; e federal; com criação de grupo de trabalho específico para cada ponto selecionado; maior divulgação de instituições e cursos ofertados.</p>	
	<p>14.1.c - Estamos atingindo com as medidas já implantadas no decorrer do processo anual de matrículas, a partir dos editais disponíveis.</p> <p>14.1.c - Porém é necessária a ampliação de vagas; deverá ser feito um levantamento de acordo com os editais disponíveis para atender mais pessoas interessadas, nas instituições Municipais e Estaduais, para atender as vagas dos editais em aberto; continuar com as medidas implantadas no decorrer do processo atual de matrículas.</p>	<p>Governador Valadares, Juiz de Fora, Luz.</p>

<p>14.2 - Implementar políticas públicas que visem a democratizar o acesso de estudantes das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de pós-graduação e estimular a permanência desses estudantes nesses programas.</p>	<p>14.2.a - Implementar políticas públicas para esse fim.</p> <p>14.2.a - Criar, que visem democratizar o acesso de estudantes das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas; democratizar o acesso de estudantes das populações do campo a programas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado; democratizar as informações relacionadas à pós graduação em portais específicos; estimular o ingresso e a permanência desses estudantes nos programas pós-graduação; com participação dos órgãos representativos de classe; fazendo necessária uma parceria que seria uma assistência estudantil para que haja uma taxa maior de matrículas e de conclusão desses cursos; disponibilizar</p>	<p>São Bento Abade, Mato Verde, Sapucaí-Mirim, Serro, Turvolândia; Ponte Nova, Simonésia, Presidente Bernardes, Itumirim,</p>

	bolsas de estudo com base do desenvolvimento acadêmico dos estudantes; criar grupos para cobrar e buscar soluções.	
	<p>14.2.b - Fórum de articulação entre Secretaria Municipal de Educação, SRE e instituições estaduais de Educação Superior.</p> <p>14.2.b - E representantes diretos das comunidades quilombolas e campesinas; promover; e instituições federais de Educação Superior; com criação de grupo de trabalho específico para cada ponto selecionado; implementar políticas, principalmente incentivo financeiro (Bolsas), que visem a democratizar o acesso de estudantes das populações do campo (Zona rural) a programas de Pós graduação e estimular a permanência desses estudantes; Aplicar, analisar, acompanhar e socializar os</p>	Belo Vale, Serro, Governador Valadares, Fruta de Leite, Juiz de Fora, Carangola, Fama, Ponte Nova.

	resultados das avaliações institucionais, realizando interações entre os ambientes educacionais.	
	<p>14.2.c - Implementar políticas públicas que visem a democratizar o acesso de estudantes das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de pós-graduação e estimular a permanência desses estudantes.</p> <p>14.2.c - Retomar o repasse de verbas para este fim; dos deficientes, inclusive o acesso físico das instituições a programas de pós graduação e estimular a permanência desses estudantes; legislação efetiva que ampare a aplicação dos conhecimentos adquiridos; através de ações afirmativas e estimular a permanência desses estudantes.</p>	Poços de Caldas, Jesuânia, Três Corações, Juiz de Fora.
14.3 - Ampliar a oferta de programas de	14.3.a - Atingiremos com as medidas já	Miravânia; Nepomuceno.

<p>pós-graduação stricto sensu no sistema estadual de Educação Superior, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.</p>	<p>implantadas com os Editais em andamento. 14.3.a - Construindo parcerias com o governo federal e estadual um Polo EAD para oferta de curso de graduação e pós-graduação; dar continuidade às medidas já implantadas com os editais, inclusive complementando com metodologias ativas, voltadas também à educação especial e suas especificidades, objetivando a inclusão.</p>	
<p>14.4 - Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, sobretudo naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.</p>	<p>14.4.a - Realizar divulgação em plataformas populares. 14.4.a - Organizar, e redes sociais para maior alcance do público; e criar campanhas de incentivo a participação feminina; mostrando casos de sucesso e o empoderamento feminino nas mais diversas áreas do conhecimento; criar estratégias para divulgação dos cursos de pós</p>	<p>Joaquim Felício, Belo Vale, Presidente Bernardes, Turvolândia, Chiador, Ponte Nova, Paraopeba, Itumirim, Governador Valadares, Lima Duarte, Sapucaí-Mirim, Fama.</p>

	<p>graduação stricto sensu para estimular a participação das mulheres no campo das ciências e suas tecnologias; e incentivo através da valorização inseridas nos planos de carreira; de acordo com o público alvo que deve ser atingido; e em mídias digitais de grande acesso; divulgação nas escolas por meio mais facilitador; e criar campanhas de incentivo a participação feminina; bem como tv, jornais, sites, rede de e-mails, etc; e mobilizar as comunidades rurais; oferecer os cursos, bem como, promover palestras desses profissionais na rede pública.</p>	
<p>14.5 - Dinamizar a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação realizadas no Estado, mediante aumento do investimento em pesquisas e na formação de recursos</p>	<p>14.5.a - Atingiremos com as medidas já implantadas, a partir do processo de internacionalização da Pós-graduação.</p> <p>14.5.a - Através do aumento do</p>	<p>Joaquim Felício, Martinho Campos, Nova Serrana, Abaeté.</p>

<p>humanos nas áreas de ciência, pesquisa e inovação, promoção de intercâmbio científico e tecnológico entre instituições de ensino e pesquisa e implementação de medidas de incentivo à atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa.</p>	<p>investimento e do incentivo e fortalecimento nos grupos de pesquisa; mas com investimento do governo, uma vez que, com salários não suficientes para especialização; garantido o custeio da permanência do estudante no país; colocar em prática.</p>	
<p>14.6 - Aprimorar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico e a competitividade internacional da pesquisa no Estado, ampliando a cooperação científica com empresas, IES e demais ICTs.</p>	<p>14.6.a - Desenvolver políticas públicas para destinação de recursos para esse fim.</p> <p>14.6.a - Para aprimorar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico e a competitividade internacional da pesquisa no Estado, ampliando a cooperação científica com empresas, IES e demais ICTs; para acompanhar, aprimorar quantitativa e qualitativamente o desempenho científico e tecnológico, é necessário maior investimento do Governo Federal e acompanhamento</p>	<p>João Monlevade, Martinho Campos, Três Corações, Martins Soares, Santo Hipólito, Luz.</p>

	desses profissionais; investir na fiscalização de “quem” vai elaborar essas políticas; para destinação de recursos para pós graduação; para aprimorar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico; criando um conselho fiscalizar para acompanhar sua aplicabilidade;	
14.7 - Estimular a realização de pesquisas sobre a biodiversidade nos diferentes biomas do Estado e aprimorar a gestão de recursos hídricos e de solos para a mitigação dos efeitos da seca, considerados a diversidade regional, o extrativismo sustentável, a proteção de nascentes e o conhecimento popular, com vistas a garantir o desenvolvimento social sustentável.	14.7.a - Capacitar profissionais para atuação na área. 14.7.a - Capacitar profissionais para atuação na área, criando programas de incentivo para permanência dos profissionais na área; incentivar os profissionais a se capacitarem para trabalharem em diversas áreas da Educação; e divulgar práticas de sucesso e desenvolvimento por profissionais e estudantes através de cursos de capacitação; tanto para o Educação Superior da rede	Belo Vale, Cipotânea, Presidente Bernardes, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Tabuleiro, Sapucaí-Mirim, Simonésia, Jesuânia, Itumirim, Governador Valadares, Pará de Minas, Coronel

	<p>estadual e privada; através de projetos e parcerias; ofertando cursos para esse fim e estratégias de incentivo financeiro; oferecendo oportunidades de acesso e financeiros para a realização dos cursos; ofertar cursos visando as diferentes realidades locais; e criar programas de incentivo para permanência dos profissionais na área; através de programas e projetos que possibilitem os mesmos ajudar na sustentabilidade ambiental; com foco em pesquisas em locais historicamente negligenciados e com menor conhecimento científico; e profissionais para o monitoramento e exigência do cumprimento da Lei; promover a formação inicial e continuada profissionais para atuação na área; e profissionais para monitoramento e exigência do cumprimento da lei;</p>	<p>Pacheco, Piau, Jaguarapu, Marliéria; Paraopeba, Jaguarapu, Marliéria, Braúnas, Nepomuceno; Luz;</p>
--	--	--

	garantindo o seu desenvolvimento profissional e pessoal; desenvolvendo e mobilizando projetos interdisciplinares em todas as áreas de ensino, a fim de se haver uma mudança de postura quanto à preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (a proteção das nascentes é de suma importância); e assegurar a atuação.	
14.8 - Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de ALCANÇADA PARCIALMENTE modo a incrementar a inovação e a produção e o registro de patentes.	Não houve propostas de emendas.	
14.9 - Fomentar a pesquisa nas universidades estaduais por meio de bolsas, linhas de financiamento próprias e editais específicos da Fapemig e outras	14.9.a - Ampliar o pagamento de bolsas para os acadêmicos. 14.9.a - Os estudantes considerados economicamente carentes; da Rede Estadual	Araçuaí, Cipotânea, Vespasiano, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa,

<p>instituições de fomento, priorizando as regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - no Estado, notadamente o Norte e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri.</p>	<p>e privada do Educação Superior; o suporte aos estudantes em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso de moradores afastados de grandes centros; docentes; garantindo a assistência estudantil; a fim de fomentar a pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica; em todos os demais estados e abranger outras instituições ligadas às pesquisas; e diminuir a burocracia para a realização do acesso às bolsas; bolsas que condizem com a realidade de cada lugar; após avaliação do projeto de maneira criteriosa, pois é necessário que a pesquisa tenha impacto no desenvolvimento do estado, região e ou local; bolsa integral da mensalidade do curso escolhido; promovendo a acessibilidade e assegurando a formação acadêmica, com base científica inovadora; e reajustar as bolsas de estudo de</p>	<p>Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Arcos, Turvolândia, Tabuleiro, João Monlevade, Martinho Campos, Jesuânia, Itumirim, Abaeté, Belo Oriente, Paraopeba, Coronel Pacheco, Piau, Conceição do Rio Verde, Conceição do Rio Verde, Mato Verde; São Bento Abade, Pará de Minas.</p>
---	---	---

	<p>acordo com a inflação; aumento de bolsas de pós graduação pós graduação stricto sensu (doutorado e mestrado); investimento através de convênios com parcerias internacionais e interestaduais; fazer parcerias com empresas privadas para aumentar a oferta da pós graduação stricto sensu (doutorado mestrado); Destinar maior percentual de bolsas para acadêmicos; implementando auxílio moradia e alimentação, dando maior suporte, e garantindo a permanência dos acadêmicos nas instituições, até a finalização do curso.</p>	
--	--	--

Sistematização realizada por: Gustavo Fagundes, Ana Paula Gomes e Analise da Silva